



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP.

O **Município de Jaguariúna**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, com sede na rua Alfredo Bueno, 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emilia Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 22.552.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal n.º 3.534/2017, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 00.425.500/0001-75, estabelecida na Rua Chile, n.º 1.620, Bairro Icaray, CEP.: 16.020-410, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ROGÉRIO TEIXEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 19.182.137-8 e inscrito no CPF/MF sob n.º 094.125.238-82, residente e domiciliado na Rua Tabajaras, n.º 741, Apto 92, Bairro Vila Mendonça, CEP.: 16.015-061, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato n.º 146/2022, Procedimento Licitatório n.º 198/2022**, referente ao **Concorrência n.º 007/2022**, para continuidade na prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da **CONTRATANTE** junto a públicos de interesse, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **24 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece inalterado o valor estimado de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta reais), para os 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro: A dotação orçamentária será representada pela reserva n.º 02.01.02.04.131.0059.2063.3.3.90.39.00 – Recurso Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a todos presentes.

Jaguariúna, 19 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
Rogério Teixeira de Almeida
RG nº 19.182.137-8
CPF nº 094.125.238-82

TESTEMUNHAS:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

João Pedro Perez Gomes
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 198/2022

CONTRATO Nº 146/2022 – 1º ADITAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 19 de outubro de 2023.

3



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Rogério Teixeira de Almeida

Cargo: Sócio Administrador / Diretor / Empresário

CPF: 094.125.238-82

e-mail: rogerio@pontualpropaganda.com.br / financeiro@pontualpropaganda.com.br

Telefone: (18) 3607-3366

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____